



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

PORTARIA Nº 04-04/2020, de 22 de dezembro de 2020.

Exonera a pedido
AMANDA BERGONCI do
Cargo em Comissão de
Assessora Legislativa da
Câmara Municipal de Santa
Clara do Sul, nesta data de 22
de dezembro de 2020.

MÁRCIO LUIZ HAAS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.770, de 25 de março de 2013, EXONERA a pedido **AMANDA BERGONCI** do Cargo em Comissão de Assessora Legislativa, padrão salarial CC1, coeficiente salarial 3,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, nesta data de 22 de dezembro de 2020.

Sala de Sessões, 22 de dezembro de 2019.


MÁRCIO LUIZ HAAS
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ROSANI MÁRIA HENDGES RICHTER
Secretária

Recebido em
28/12/2020.
